

## **DECRETO N° 590 DE 05 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município.*

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 211 de 05 de Julho de 2017,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.559,28 (cento e quarenta e oito mil. Quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinado a cobrir despesas da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
267	02.01.09.00.10.301.2053.02.1.192.4.4.90.52.00.00	153	148.559,28
<b>TOTAL:</b>			<b>148.559,28</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Especial serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios – Fonte 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de julho de 2017.

**Benice Nery Maia**  
**Presidente Municipal**